



PORTARIA Nº 298, de 07 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 368/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **02 de maio de 2024**, o **item 03** da **PORTARIA Nº 273**, de **18 de abril de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1565 (23 de abril de 2024)**, ao qual designa a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	Dinamerica Darc Chaves Alves	Professora	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal